DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 2140, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

(Dispõe sobre atualização dos preços referentes ao Programa Municipal de Transporte Escolar e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO as Leis Municipais n° 620, de 23 de fevereiro de 2017, bem como a n° 707, de 13 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Programa Municipal de Transporte Escolar no Município de Saltinho/SP;

CONSIDERANDO que existe a necessidade de atualizar monetariamente os valores das bolsas mensais concedidas a título de Auxílio Transporte Escolar, tendo como base de cálculo o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam atualizados os valores unitários das bolsas concedidas a título de Auxílio Transporte Escolar, passando ao valor mensal de R$ 183,00 (cento e oitenta e três reais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos revogam todos os dispositivos em contrário.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 28 de fevereiro de 2023.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
- Prefeito Municipal -

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO
- Diretor do Departamento Administrativo -

.....

Licitações e Contratos

Comunicados

EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO
COMUNICADO DE REPROVAÇÃO DE AMOSTRAS

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL 38/2022** – Registro de preços visando a eventual e futura aquisição de materiais/insumos e equipamentos de proteção individual hospitalares de primeira qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, para atender a demanda da área de saúde.

Considerando a 2ª sessão pública do Pregão em epígrafe realizada na data de 21/11/2022, no qual as empresas que apresentaram os menores preços unitários, foram cientificadas para apresentar no prazo correto as amostras conforme determina o Item 7 do Termo de Referência do Edital Licitatório;

Considerando que na sessão pública, além do rol descrito no respectivo Termo de Referência, foram solicitadas amostras dos Itens 28 e 125;

Considerando que as respectivas amostras não foram entregues no prazo estipulado;

Por essas razões, o Pregoeiro juntamente de sua Equipe de Apoio, comunica as empresas que ambos os itens foram reprovados, pela não entrega.

Diante disto, abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de eventuais razões de recurso.

Após exaurido o prazo recursal, e de acordo com o item 7 do Termo de Referência do Edital Licitatório, nos casos dos itens reprovados, serão convocadas as segundas colocadas para apresentarem as amostras no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da convocação.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP.

Município de Saltinho, em 28 de fevereiro de 2023.

Lucas Salvador Spada
Pregoeiro – Portaria 1644/2022
Moises Alex Scarel
Equipe de Apoio – Portaria 1644/2022
Paloma Cristina Marreira da Silva Urbano
Equipe de Apoio – Portaria 1644/2022
Wesley Sandro dos Santos
Equipe de Apoio – Portaria 1644/2022

.....